



DECRETO N° 052/2014.

EMENTA: Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte, no uso de suas atribuições, com o fundamento no disposto nos arts. 8° e 13 da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado o fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo ao exercício financeiro de 2015, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.


Parágrafo Único: Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender a despesas a eles inerentes, ainda que em exercícios futuros.

Art. 2° - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, respeitado os limites previstos no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte/PE, 30 de dezembro de 2014


Eugênio Marcelo Pereira Lins
- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE
 CNPJ - 10.280.055/0001-56
 Rua Augusto Zacarias da Silva, 10, centro - São José do Belmonte

ANEXO I
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Desembolso Mensal - Exercício 2016

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESA TOTAL	93.959.500,00	6.436.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33	6.736.458,33
DESPESAS CORRENTES	84.225.576,84	6.127.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33	6.727.083,33
Pessoal e Encargos Sociais	46.006.105,58	3.000.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Juros e Encargos da Dívida	325.000,00	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33	27.083,33
Outras Despesas Correntes	37.894.471,26	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.133.923,16	309.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00	809.375,00
Investimentos	7.821.423,16	200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Amortização da Dívida	1.312.500,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00	109.375,00
Reserva de Contingência	600.000,00											

SÃO JOSÉ DE BELMONTE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014


 Eugênio Marcelo Pereira Lins
 Prefeito

